



## EDITAL Nº 610/2020

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 26 de outubro de 2020, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de “Manutenção e reparação em equipamentos de iluminação pública do tipo não-corrente no Município de Vila Franca de Xira”, no período compreendido entre os dias 4 de novembro de 2020 e 3 de novembro de 2021, cujos trabalhos foram adjudicados à empresa João Jacinto Tomé, SA.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em todo o concelho de Vila Franca de Xira:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 2 de novembro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,